

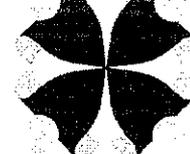


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA

Administração 2017-2020

PORTARIA 1265/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

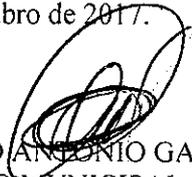
Art. 1º EXONERAR por rescisão antecipada de contrato, a servidora municipal Sra. **Priscilla Tayara Pinto Zanon**, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de Cozinheira, padrão referência **P-08**, lotado na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em de 27 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de outubro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças